



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 7 DE JANEIRO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 1/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho		X
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do vereador João Ramalhete, à presente reunião, por motivos de saúde.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Antes de dar início ao período de intervenção do público o Presidente da Câmara desejou um bom ano de 2016, com muita saúde, a todos os presentes e respetivas famílias.-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Sr. Presidente e o vereador João Brito prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Fernando Melo Vicente, pai do Eng.º Fernando Vicente, trabalhador desta Câmara Municipal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.1.2 - PADRE ANTÓNIO BORGES DE CARVALHO - VOTO DE RECONHECIMENTO--

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de reconhecimento ao Sr. Padre António Borges de Carvalho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação ao Sr. Padre António Borges de Carvalho. ---

2.1.3 – CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – ENCERRAMENTO DO ANO - INFORMAÇÃO -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

2.2.1 – CADASTRO PREDIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto, interveio o Vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 26, DA REUNIÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no 23 de dezembro de 2015 (ATA N.º 26/2015), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMACOS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 23 de dezembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Desportiva de Gramaços, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva”, denominado de “1.º Encontro de Motorizadas Antigas (Zumbideiras)” na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 28 de dezembro de 2015, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.2.3 – MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 1, de 4 de janeiro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 6 de janeiro do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Município de Carregal de Sal, autorização para proceder à divulgação do evento “Saberes e Sabores, de Terras de Carregal do Sal – Feira da Pinha e do Pinhão”, na área do Município de Oliveira do Hospital, através da afixação de placas de vinil impresso nas dimensões 100x70cm, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 15,90 € (quinze euros e noventa cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do artigo 10º do Regulamento de Fundos de Maneio, autorizar a constituição de um Fundo de Maneio destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, na importância de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), que ficará sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues. -----

Constituído em nome	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasóleo	02/02010202	250,00 €
	Representação dos serviços	02/020211	100,00 €
	Comunicação	02/020209	100,00 €
	Deslocações e estadas	02/020213	300,00 €
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250,00 €
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500,00 €
			1.500,00 €

3.4 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2016 -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no ano de 2016, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

3.5 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2016, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

3.6 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADESA no ano de 2016, no montante de 4000,00 € (quatro mil euros). -----

3.7 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.879,10 € (quatro mil, oitocentos e setenta e nove euros e dez cêntimos). -----

3.8 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.756,00 € (Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis euros).-----

3.9 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 10.472,00 € (dez mil, quatrocentos e setenta e dois euros).-----

3.10 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2016, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros).-----

3.11 – ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros).-----

3.12 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO:-----

A) CESAB – CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de janeiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para: “Aquisição de Análises de Água para Controlo de Qualidade, Análises Microbiológicas e Químicas de Água para Consumo Humano, Praias Fluviais, Residuais e Piscinas”, mediante contratação *in house* por via do artigo 5º, nº 2, do CCP, no valor estimado de 21.242,10 € (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, à empresa “CESAB – Centro de Serviços do Ambiente”.-----

B) RUI PEDRO SILVEIRA PINA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de janeiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços de um engenheiro biotecnológico, no valor estimado de 9.000,00 € (nove mil euros), isento de IVA, a Rui Pedro Silveira Pina, para acompanhamento do Plano de Controlo de Qualidade de Água de 2016, nomeadamente dos procedimentos de colheita, controlo de qualidade de água para consumo humano, residual, piscinas e fluvial, pelo período de 8 meses.-----

C) JOÃO MIGUEL JANUÁRIO GÍRIO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de janeiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços, em regime de tarefa, de João Miguel Januário Gírio, no valor estimado de 5.800,00 € (cinco mil e

oitocentos euros), isento de IVA, para recolha de leitura de contadores de água no Município, pelo período de 8 meses. -----

D) JORGE EDUARDO CARVALHO -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de janeiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços, em regime de tarefa, de Jorge Eduardo Carvalho, no valor estimado de 5.800,00 € (cinco mil e oitocentos euros), isento de IVA, para recolha de leitura de contadores de água no Município, pelo período de 8 meses. -----

3.13 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por todos os membros presentes, abrir concurso público para a “Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado”, ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, nos termos do artigo 259º do CCP, cujo orçamento se eleva a 697.000,00 € (seiscentos e noventa e sete mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento, Convite, Caderno de Encargos e seus anexos, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

Efetivos: -----

----- Presidente - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----
----- Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

----- - Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior. -----

Suplentes: -----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior. -----

3.14 - XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de Regulamento de Funcionamento da “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade”, para análise e aprovação. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar as condições gerais de acesso a expositores de artesanato ou produtos manufaturados, -----

quer residentes no concelho de Oliveira do Hospital e limítrofes, quer residentes fora do concelho de Oliveira do Hospital e limítrofes, à “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade”, que terá lugar nos dias 5 e 6 de março de 2016, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.15 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rotary Club de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, destinado a apoiar o desenvolvimento do projeto “SERVIR A CONSTRUIR POR UM BRILHO NO OLHAR”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - 2015/2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2015/2016, período de janeiro a junho de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:

<u>Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior</u>				
<u>Época Desportiva – 2015/16 - mensalidade janeiro a junho</u>				
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 6 mensalidades</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	60.000,00 €	6.000,00 €	36.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	12.500,00 € ^{a)}	1.250,00 €	7.500,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	30.000,00 €	3.000,00 €	18.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	36.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	48.000,00 €	4.800,00 €	28.800,00 €

Total:	210.500,00 €	21.050,00 €	126.300,00 €
--------	--------------	-------------	--------------

A-3) DESPORTO FEDERADO INATEL - 2015/2016 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2015/2016, período de janeiro a junho de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Proposta de atribuição de Subsídio - Desporto Inatel				
Época Desportiva 2015/16 - mensalidades de janeiro a junho				
Atribuição de Subsídios - Desporto Inatel				
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual 2015/16</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 6 mensalidades</u>
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Grupo Desportivo Penalvense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Total:		9.000,00 €	900,00 €	5.400,00 €

A-4) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2015/2016 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2015/2016, período de janeiro a junho de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2015/16			
Proposta de Atribuição de Subsídios janeiro a junho de 2016			
<u>Entidade</u>	<u>Subsidio Anual 2015/16</u>	<u>Valor Mensal (por 10 meses)</u>	<u>Valor de 6 mensalidades</u>

Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Futsal - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
Total:		79500,00 €	7950,00 €	47700,00 €

A-5) APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LETIVO 2015/2016

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir o seguinte subsídio ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins-de-infância do concelho, no ano letivo 2015/2016, período de janeiro a março de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

EB/JI		Nº de Turmas	Nº de Alunos	Nº Salas	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família	2 - Expediente e Limpeza	3 - Subsídio Aos Alunos	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE
APOIO TOTAL ANO LETIVO 2015/2016									
JJ	Alvôco das Várzeas	1	16	1	150,00 €	80,00 €	180,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Bobadela	2	31	4		320,00 €	370,00 €	1.050,00 €	350,00 €
JJ	Bobadela	1	18		150,00 €		210,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	3	53	5		400,00 €	570,00 €	1.200,00 €	400,00 €
JJ	Ervedal da Beira	1	9		150,00 €		80,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	2	30	2		160,00 €	380,00 €	540,00 €	180,00 €
JJ	Lagares da Beira	1	10	2	150,00 €	160,00 €	100,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Lagos da Beira	1	6	3		240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Lagos da Beira	1	3		150,00 €		50,00 €		
JJ	Lajeosa	1	8	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
JJ	Largo da Feira	1	25	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
EB 1	Lourosa	2	26	4		320,00 €	250,00 €	860,00 €	286,67 €
JJ	Lourosa	1	11		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Meruge	2	17	4		320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
JJ	Meruge	1	6		150,00 €		100,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	4	88	11		880,00 €	860,00 €	2.700,00 €	900,00 €
JJ	Nogueira do Cravo	3	50		450,00 €		510,00 €		

EB 1	Oliveira do Hospital	14	281	14		1.120,00 €	2.820,00 €	3.940,00 €	1.318,33 €
JI	Oliveira do Hospital	2	39	3	300,00 €	240,00 €	360,00 €	900,00 €	300,00 €
JI	Penalva de Alva	1	11	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	4	57	4		320,00 €	660,00 €	980,00 €	326,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	2	38	2		160,00 €	400,00 €	560,00 €	186,67 €
JI	São Paio de Gramaços	1	10	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
JI	Seixas da Beira	1	5	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Seixo da Beira	2	25	2		160,00 €	270,00 €	430,00 €	143,33 €
JI	Seixo da Beira	1	11	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	1	14	1		80,00 €	140,00 €	220,00 €	73,33 €
JI	Travanca de Lagos	1	10	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JI	Vale Ferreiro	1	20	3	150,00 €	240,00 €	240,00 €	630,00 €	210,00 €
EB 1	Vila Franca da Beira	1	9	3			90,00 €		170,00 €
JI	Vila Franca da Beira	1	2		150,00 €		30,00 €	510,00 €	
TOTAIS J.INFÂNCIA		21	264		3.150,00 €		2.730,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		40	675			6.240,00 €	7.100,00 €	19.220,00 €	6.406,67 €
TOTAIS GERAL		61	939	78	3.150,00 €		9.830,00 €		

A-6) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-7) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

B) OUTROS:

B-1) PROGRAMA "CASA DIGNA" - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE -----

U.D.E.S.

-----No seguimento das deliberações camarárias de 10 e 23 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a cada um dos requerentes dos onze projetos indicados no mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, um subsídio nos montantes constantes dos respetivos projetos, acrescido de IVA, ainda que ultrapassando o valor máximo de 5.000,00 € (cinco mil euros), nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do dito Regulamento, dada a precariedade económica dos agregados familiares em causa e a premência das obras a executar, para pagamento da execução das obras de conservação, reparação e beneficiação e/ou construção, no âmbito das candidaturas apresentadas ao abrigo do referido Programa.-----

3.16 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

3.16.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.17 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.17.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2015 e 5 de janeiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18581, de 17 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. António Frade Avelar, residente na freguesia de Travanca de Lagos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 120,00 € (cento e vinte euros), para aquisição de medicação, a fim

de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a sua debilidade física, mais foi deliberado dispensar o Sr. António Frade Avelar da realização de Trabalho Socialmente Necessário, conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

4.1.1.2 – CARLA GRAÇA MONTEIRO HEITOR PEREIRA – CUMPRIMENTO DE TSN -- -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 - PROGRAMA "MENTORES PARA MIGRANTES" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

4.2.1.1 - BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em aditamento à deliberação tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 23 de dezembro de 2015, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal designar como elemento suplente do júri para análise dos documentos das candidaturas à bolsa de estudo a alunos, a trabalhadora deste município, Rosa Adriana Mendes de Jesus, a exercer funções no Gabinete de Educação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

4.2.1.2 – COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.2.1 - CONCERTO DE SOLIDARIEDADE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata

da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - CONCERTO CORAL SANTA'ANA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.3 - DIA DE REIS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - A. F. COIMBRA - FUTSAL: EVENTOS E RECEBER-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - TAÇA HUGO DOS SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e quarenta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.